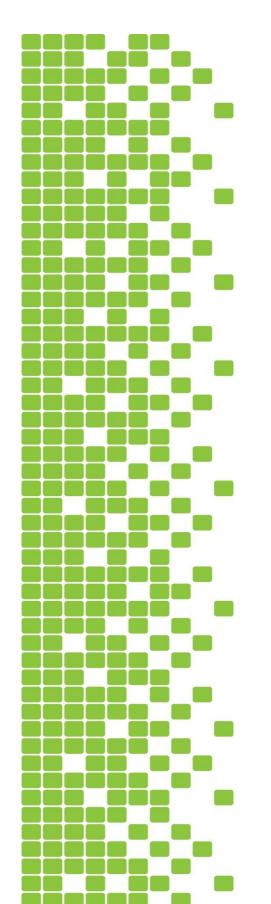
Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)





Ano LIII Ë Nº 371 Ë AGOSTO/2019

**CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE** 

# Editado pelo Gabinete do Diretor

Av. Plácido Aderaldo Castelo, 1646 . Planalto CEP: 63040540 . Juazeiro do Norte . CE Fone/Fax (88) 2101 5300/5303 . gabinetejn@ifce.edu.br



www.ifce.edu.br

Norte | Boletim de Serviço nº 371/AGOSTO/2019 Página 1

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

# <u>SUMÁRIO</u>

APRESENTAÇÃO	003
ADMINISTRAÇÃO	004
ATOS DA DIREÇÃO-GERAL	005
PORTARIAS	
CONVÊNIOS	000
EDITAIS	000
DIÁRIAS	

## **APRESENTAÇÃO**

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do
  IFCE (a partir de fev/2009);
- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);
- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;
  - Atos dos Diretores-Gerais dos campi (a partir de out/2009);
  - Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.
- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

### **ADMINISTRAÇÃO**

### MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Abraham Weintraub

### SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, E TECNOLÓGICA

Ariosto Antunes Culau

### **REITOR**

Virgílio Augusto Sales Araripe

### **DIRETOR-GERAL**

Guilherme Brito de Lacerda

### **DIRETOR DE ENSINO**

Paulo Sérgio Silvino do Nascimento

## DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Raimundo Kleber Grangeiro da Silva

### TITULAR DO DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO

Roberta Rocha Moura

# TITULAR DO DEPARTAMENTO DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO Wilami Teixeira da Cruz

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

# PORTARIA Nº 96/GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO, DE 01 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR - GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso da competência que lhe confere o inciso XI, do artigo 2°, da Portaria n° 252/GR, de 20/03/2017, publicada no Boletim de Serviços da Reitoria n° 342, de março de 2017, CONSIDERANDO o teor do ofício n° 21/2019/CPPD-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO-IFCE (SEI <u>0866440</u>) e CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo n° 23261.002226/2019-98,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Criar Comissão Especial de Avaliação de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), incumbida de avaliar o processo(23261.001924/2019-76) do professor **Jucélio Alves Vidal**, matrícula **SIAPE nº 3544300**, de acordo com Resolução nº 031/CONSUP, de 30/09/2014.

**Art. 2º** Designar os seguintes membros para compor a referida comissão, conforme sorteio realizado por meio do Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle (SIMEC):

### AVALIADORES(AS) EXTERNOS(AS)

MEMBRO	SIAPE
CARLOS ALBERTO NÓBREGA SOBRINHO	1872196
JOÃO DANTAS PAIVA VIEIRA	2288744

AVALIADOR (A) INTERNO(A)

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

MEMBRO	SIAPE
JOSÉ GALDINO DA SILVA	4497701

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviços do *campus* Juazeiro do Norte - IFCE.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Brito de Lacerda**, **Diretor Geral - Campus Juazeiro do Norte**, em 01/08/2019, às 18:17, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0</a> informando o código verificador **0872512** e o código CRC **8AD6036B**.

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

# PORTARIA Nº 97/GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO, DE 02 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR - GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso da competência que lhe confere o inciso XI, do artigo 2°, da Portaria n° 252/GR, de 20/03/2017, publicada no Boletim de Serviços da Reitoria n° 342, de março de 2017, CONSIDERANDO o teor do ofício n° 22/2019/CPPD-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO-IFCE (SEI 0866512) e CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo n° 23261.002227/2019-32,

Art. 1º Criar Comissão Especial de Avaliação de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), incumbida de avaliar o processo (23261.001968/2019-04) da professora **Maria Vanda Silvino da Silva**, matrícula **SIAPE nº 2504920**, de acordo com a Resolução nº 031/CONSUP, de 30/09/2014.

**Art. 2º** Designar os seguintes membros para compor a referida comissão, conforme sorteio realizado por meio do Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle (SIMEC):

### AVALIADORES(AS) EXTERNOS(AS)

MEMBRO	SIAPE
MARIA DE FÁTIMA CARDOSO SOARES	1737477
VANDA LUCIA SÁ GONÇALVES	1612081

AVALIADOR (A) INTERNO(A)

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

MEMBRO	SIAPE
DANIELA FERNANDES RODRIGUES	2408653

**Art. 3**° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Brito de Lacerda**, **Diretor Geral - Campus Juazeiro do Norte**, em 02/08/2019, às 16:30, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0</a> informando o código verificador **0874521** e o código CRC **6CB73EE8**.

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**PUBLICADO EM 08.08.2019** 

### PORTARIA Nº 98/GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO, DE 08 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso das atribuições, considerando o que dispõe a Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017, e, tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e no artigo 10 da Lei 8.745, de 09 de dezembro de 1993, CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23261.010773/2018-66,

#### **RESOLVE:**

Art. 1° - Designar as servidoras Sávia Maria da Paz Oliveira Lucena, siape nº 1465342 e Lígia Almeida do Nascimento Bandeira, siape nº 1547434, para, sob a presidência da primeira, constituírem **Comissão de Sindicância Disciplinar** destinada a apurar os fatos de que trata o Processo nº 23261.010773/2018-66, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviços do *campus* Juazeiro do Norte.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Guilherme Brito de Lacerda Diretor-Geral do IFCE campus Juazeiro do Norte Matrícula Siape n° 1215655

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Brito de Lacerda**, **Diretor Geral - Campus Juazeiro do Norte**, em 08/08/2019, às 16:18, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0</a> informando o código verificador **0891381** e o código CRC **1952B8CE**.